Lei nº 4.666

Dispõe sobre mudança de denominação de logradouro.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º- Fica denominada **Rua Geraldo Rodrigues do Nascimento,** a atual rua sem nome, perpendicular à Rua Aristóteles Dantas Guimarães, localizada à Vila Santa Clara.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as devidas placas de orientação, bem como a comunicar a todos os órgãos afins.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 07 de outubro de 1.999.

Northon Neiva Diamantino
Presidente da C. Municipal

Autoria: Vereador Nelson Eustáquio Veiga Silva
Sancionada em 18/10/99